

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2019

ABRE AS INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES.

JAIRO PAULO LEYTER, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.383/2017, de 19 de junho de 2017, e as Leis Municipais nº 1.837/2019 alterada pela Lei Municipal 1.839/2019, torna público que o Município realizará inscrições, em virtude do encerramento de contrato a pedido de servidor, **nos dias 15 a 18 de maio de 2019** para “Processo Seletivo Simplificado”, no horário das **08h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, no **Centro Administrativo**, para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Professor de Língua Inglesa, Nível II	(01)	R\$ 812,52	12hs	Curso superior de graduação plena em Língua Inglesa.

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital, diploma ou certificado de conclusão da formação;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação no limite de 05 anos.
- e- Comprovação de tempo de serviço;

2 - Fica desclassificado o candidato que não apresentar quaisquer dos quesitos acima relacionados.

3 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

I –01 - PROFESSOR NÍVEL II DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: com critérios de avaliação até 15(quinze) pontos, através de:

1) Conhecimento e experiência: Até 05 pontos:

- Experiência, na área de educação, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05 pontos;

2) Titulação: até 10 pontos:

- Pós - Graduação na área: 02 pontos;
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado;
- Seminários: 03 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

3) A classificação dos inscritos será realizada pela maior pontuação, sendo contratado o primeiro classificado.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - A homologação das inscrições será publicado na data de **20 de maio de 2019**.

2 - O resultado **PRELIMINAR** do processo seletivo será divulgado dia **21 de maio de 2019**.

3 - Os interessados em interpor recurso da homologação das inscrições ou do resultado preliminar terão o dia **22 e 23 de maio de 2019**, para fazê-lo, sem efeito suspensivo.

4 - O resultado FINAL do processo seletivo será divulgado **dia 24 de maio de 2019**.

5 - Os cursos e seminários só serão considerados, para efeitos de pontuação, os realizados nos últimos 05 anos.

6 - Havendo empate, será classificado o candidato na seguinte ordem:

- a - que possuir maior número de cursos presenciais;
- b - maior carga horária nos cursos realizados;
- c - com maior idade;
- d - sorteio.

7 - Os aprovados no processo seletivo somente serão convocados, bem como, o(s) turno(s) de atividades e escala(s) de atuação serão definidos, pela Secretaria Competente, de acordo com as necessidades da administração.

8 - Em caso de candidato não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.

9 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

10 - As inscrições serão gratuitas.

11 - O prazo de vigência desta Seleção será até o final do ano letivo ou até a realização de concurso público.

ENTRE RIOS DO SUL/RS, 14 DE MAIO DE 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em data supra.